



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 019/2025

De 12 de março de 2025

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2025 – Secretaria Municipal de Educação para contratação temporária de excepcional interesse público para a vagas de Professor I, Professor II, Motorista e Auxiliar de Serviços, bem como, o resultado final da presente seleção, e ainda, levando-se em conta que não há qualquer circunstância que obste a homologação do referido processo seletivo simplificado.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 02/2025 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária de excepcional interesse público para as vagas de Professor I, Professor II, Motorista e Auxiliar de Serviços da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados publicados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pirapetinga-MG e no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Art. 2º. Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, atendendo às necessidades do Município, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e à capacidade administrativa de fazê-lo, sem prejuízo da adequada continuidade dos serviços, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário e/ou incompatíveis.

Pirapetinga, 12 de março de 2025.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Avisos da Prefeitura em
12/03/2025.